

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 06/2026 da Inexigibilidade nº 01/2026**, objetivando a contratação de serviços postais, considerando a formalização do contrato junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso I do art. 74**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

CONTRATADA:

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior

CNPJ: 34.028.316/7101-51

Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55 – Centro

Município: Bauru/SP – **CEP:** 17015-905

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 24 de março de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente